



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.406/09  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder ao servidora **MARÍLIA PESSOA NUNES VIEIRA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **30% (trinta por cento)**, em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior, símbolo NS-1, referência 1, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**), no período de **01/09/2009 a 01/03/2010**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**